



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022

ATO DA MESA N° 93 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**EMENTA:** Altera horário da 30ª Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28 de novembro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos do artigo 33 inciso XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 5085 de 09 de novembro de 2022, em que altera o expediente de funcionamento das repartições publica no dia 28/11/2022 das 07:00h as 12:00 horas;

**Considerando**, a Portaria nº 45 de 16 de novembro de 2022 desta Augusta Casa de Leis em que altera o expediente de funcionamento interno deste Poder de 07:00h as 12:00 horas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o horário da 30ª Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2022 que fará realizar-se as 11:00 horas, por consequência fica mantida a realização da sessão Extraordinária que se realizará logo após o término da sessão ordinária do dia 28/11/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 17 de novembro de 2022

Registra-se;  
Publica-se  
Cumpra-se.

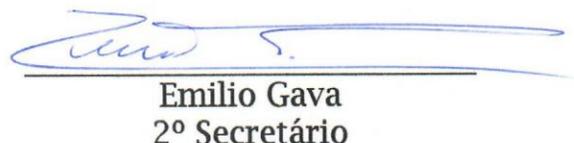
  
Douglas Badiani  
Presidente

  
Josiane Cristina Silva Passamani  
1ª Secretária

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 17 / 11 / 20 22

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

  
Paulo Costa  
Vice-Presidente

  
Emilio Gava  
2º Secretário

